



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 215/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 120/2020, de 18 de agosto de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional nº 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de agosto.

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **JUAREZ DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional nº 10.167-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de agosto.

**Art. 3º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.446-5, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no mês de agosto.

**Art. 4º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 40.315-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de agosto.

**Art. 5º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **KELLY ERYCA VERAS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.118-5, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de agosto.

**Art. 6º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **JOSÉ DOUGLAS DA GRAÇA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.183-5, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de agosto.

**Art. 7º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA ALVES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.151-2, titular do cargo de **MARGARIDA**, no mês de agosto.

*S. Siqueira B. B. F.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) ao servidor **DAMIÃO NOGUEIRA DE FREITAS**, Matrícula Funcional nº 86.265-7, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de agosto.

**Art. 9º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Matrícula Funcional nº 40.465-3, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de agosto.

**Art. 10 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.451-4, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS**, no mês de agosto.

**Art. 11 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **PATRICIA DA SILVA LOPES**, Matrícula Funcional nº 90.123-2, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de agosto.

**Art. 12 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a servidora **EMANUELA DOS SANTOS CORDEIRO AMARAL**, Matrícula Funcional nº 90.121-4, titular do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no mês de agosto.

**Art. 13 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais) ao servidor **JOSE WILTON DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.188-0, titular do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, no mês de agosto.

**Art. 14 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 40.333-3, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no mês de agosto.

**Art. 15 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **ALEX ALVES SEVERO**, Matrícula Funcional nº 90.123-3, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de agosto.

**Art. 16 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **JOSILEIDE SOARES DE BRITO**, Matrícula Funcional nº 90.107-5, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de agosto.

**Art. 17 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **BIANCA SANTOS TAVARES GALDINO**, Matrícula Funcional nº 90.186-8, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de agosto.

*[Handwritten signature in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 18 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **ROBECIA SILVA BELO PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 90.871-5, titular do cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, no mês de agosto.

**Art. 19 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor **JOSE LUIS GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE**, Matrícula Funcional nº 91.052-2, titular do cargo de **ENFERMEIRO**, no mês de agosto.

**Art. 20 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) ao servidor **MARCIO ROBSON SUASSUNA LIMA JUNIOR**, Matrícula Funcional nº **86.292.243-6**, titular do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, no mês de agosto.

**Art. 21 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a servidora **JOANA DARKE CARVALHO PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 862.717-9, titular do cargo de **BIOMÉDICA**, no mês de agosto.

**Art. 22 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **JULIANA DA SILVA MORAIS**, Matrícula Funcional nº 90.009-5, titular do cargo de **DIGITADORA**, no mês de agosto.

**Art. 23 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **JESSIKA MAYARA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 90.190-7, titular do cargo de **NUTRICIONISTA**, no mês de agosto.

**Art. 24** – Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 25** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 26** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA, 19/08/2020  
Wilson Lins M. S. Severo  
www.tabira.pe